



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 312/2019**

### **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROGÉRIO DOURADO BARRETO**, inscrita no CNPJ nº 31.938.530/0001-09, com sua sede a Av. Luiz Correa Cardoso, nº 225, bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo Sr. **Rogério Dourado Barreto**, brasileiro, CPF nº 160.647.928-84, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 312/2019, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Serralheria em geral, em atendimento as Secretarias da Prefeitura, conforme anexo I, que faz parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato será ADITIVADO por mais 05 (cinco) meses, de 30 de julho de 2020 a de 31 de dezembro de 2020.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 29 de julho de 2020.

---

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

---

Rogério Dourado Barreto  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_